



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 12 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 166/2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 166/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Art. 1º - Fica reduzida em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a rubrica orçamentária da Unidade Orçamentária 1000 – Gabinete do Prefeito - 1001 - referente ao código 4 122 1 2.1 – Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito, no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 2º - O valor parcial reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 12000 - Secretaria da Agricultura - 12012 - referente ao código 20 606 14 2.88 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 3º - Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.

Art. 4º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Em nossa concepção, não há sentido algum no Gabinete do Prefeito possuir orçamento para manutenção administrativa no importe de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais). Neste sentido, a presente emenda visa retirar do orçamento anual parte do valor previsto para despesas de pessoal no Gabinete Prefeito, adicionando este valor ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural. A Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana tem como objetivos planejar, coordenar, organizar, controlar, executar, dirigir e normatizar as atividades inerentes ao desenvolvimento rural no Município. Desta forma, entendemos como equilibrado e de interesse da administração pública que os investimentos sejam realocados conforme a emenda, retirando a verba do Gabinete do Prefeito e inserindo na verba para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cujos fins sociais são muito mais relevantes e importantes ao município do que a manutenção de cargos comissionados com elevados salários e produtividade duvidosa no referido gabinete.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE SETEMBRO DE 2021

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD